INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	Remuneração paga aos profissionais membros da Subcomissão Técnica de julgamento de propostas a serem apresentadas em licitação para contratação de serviços de publicidade

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO Nº 236, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 e os incisos I e X do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o Regimento Interno do CAU/GO,

CONSIDERANDO que se encontra em andamento processo licitatório para contratação de serviços de publicidade a serem prestados por intermédio das agências de propaganda e publicidade.

CONSIDERANDO que tal serviço tem sua contratação regulada por Lei própria, a saber a Lei 12.232 de 29 de abril de 2010.

CONSIDERANDO o exposto na Lei 12.232 que prevê a obrigatoriedade de formação de uma subcomissão técnica, formada por profissionais da área de publicidade e sem vínculo empregatício ou contratual, ainda que indireto, com o CAU/GO.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer condições para composição e funcionamento da Subcomissão Técnica.

DELIBERA:

1) Homologar a Deliberação CAF-CAU/GO nº 06/2022;
2) Os membros da Subcomissão Técnica de julgamento de propostas a serem apresentadas em licitação para contratação de serviços de publicidade receberão, a título de remuneração pelos serviços prestados, o valor bruto de R$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais) por sessão de julgamento. Sobre o valor mencionado incidirão os descontos legais.
3) Os recursos para atender ao pagamento da remuneração serão programados em dotação orçamentária própria, no orçamento do CAU/GO para o exercício de 2022.
.

Goiânia, 31 de março de 2022.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2022.04.04 14:42:09 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro
Presidente do CAU/GO

125ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/GO

Videoconferência

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Fernando Camargo Chapadeiro	x			
Denis de Castro Pereira				
Janaína de Holanda Camilo				
João Eduardo da Silveira Gonzaga	x			
Andrey Amador Machado				
Giovanni Baptista Borges				
Fernanda Antônia Fontes Mendonça				
Flávia de Lacerda Bukzem	x			
Giovana Pereira dos Santos	x			
Thais Valle di Simoni				
Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida	x			
Camila Dias e Santos				
Juliana Guimarães de Medeiros				
Felipe Miranda de Lima	x			
Roberto Cintra Campos	x			
Francisca Júlia França Ferreira de Melo				
Simone Buiate Brandão	x			
David Alves Finotti Camardelli de Azerêdo				
Celina Fernandes Almeida Manso	x			
Luiza Lemos Antunes				
Tereza Cristina da Silva Paes Ferreira del Papa				
Gabriel de Castro Xavier	x			

HISTÓRICO DE VOTAÇÃO

Sessão Plenária nº: 125ª Plenária Ordinária **Data:** 31/03/2022

Matéria em Votação: Deliberação 236 - Remuneração paga aos profissionais membros da Subcomissão Técnica de julgamento de propostas a serem apresentadas em licitação para contratação de serviços de publicidade.

Resultado da Votação: (10) Sim ( ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências (10) Total

Secretário da Sessão: Guilherme Vieira Cipriano **Presidente da Sessão:** Fernando Camargo Chapadeiro